



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA Nº 016/2020

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR EM
CONSONANCIA COM AS DIRETRIZES
NACIONAIS, A BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR – BNCC
CONSOLIDADA PELO DOCUMENTO
DE REFERENCIA CURRICULAR DE
MATO GROSSO – DRC/MT DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DA CIPA -
MT.**

CONSIDERANDO, o caráter normativo da Base Nacional Comum Curricular, bem como os direitos e objetivos de aprendizagem propostos;

CONSIDERANDO, a autonomia da Rede de Ensino e das Instituições Escolares, como também o contexto e as características dos alunos;

CONSIDERANDO, a estruturação do currículo e a garantia do desenvolvimento das dez competências gerais que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

Art. 1º. Implantar a Matriz Curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum Curricular de Mato Grosso - DRC - MT assegurada pela Resolução CNE/CP nº 02/2017 que institui e orienta seu encaminhamento.

Art. 2º. Organizar a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de acordo com Base Nacional Comum Curricular – DRC – MT, instituído pelo Parecer do CNE/CP nº15 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos legais a partir do ano Letivo de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

São Pedro da Cipa/MT, 03 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.